



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/635/2025	24/02/2025	SAI-GSRAPC/2025/91	Ponta Delgada,
Proc.º 54.06.00/35/XIII		00.012.004.002	18 de março de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 289/XIII (BE) - "TAXA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NOS AÇORES "

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

***“1. O Governo Regional tem dados concretos sobre a taxa de vacinação contra a gripe na Região Autónoma dos Açores? (Solicita-se o envio detalhado dos dados disponíveis dos últimos três anos, incluindo a desagregação por grupo prioritário, por ilha e por ano).”***

- Os últimos três anos (2022, 2023, 2024), reportam-se às épocas sazonais 2022/2023 e 2023/2024;

- Dados - Grupo prioritário - Doentes crónicos;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

2022/2023	
Doentes crónicos	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	50%
São Miguel	28%
Terceira	55%
Graciosa	41%
São Jorge	34%
Pico	40%
Faial	43%
Flores	15%
Corvo	61%
RAA	37%

2022/2023		
Doentes crónicos - diálise		
Ilha	Hospital da área de influência	Taxa de cobertura vacinal
Terceira	HSEIT	74%
Graciosa		
São Jorge		
Pico	HH	60%
Corvo		
Flores		
Faial	HDES	71%
São Miguel		
Santa Maria		
RAA		72%

2023/2024	
Doentes crónicos	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	46%
São Miguel	36%
Terceira	59%
Graciosa	33%
São Jorge	36%
Pico	42%
Faial	52%
Flores	26%
Corvo	46%
RAA	41%

2023/2024		
Doentes crónicos - diálise		
Ilha	Hospital da área de influência	Taxa de cobertura vacinal
Terceira	HSEIT	57%
Graciosa		
São Jorge		
Pico	HH	61%
Corvo		
Flores		
Faial	HDES	100%
São Miguel		
Santa Maria		
RAA		60%

Nota: No caso dos doentes em diálise, a vacinação é partilhada entre os Cuidados de Saúde Primários e Secundários, razão pela qual os dados são apresentados em separado.

- Dados - Grupo prioritário - Pessoas com idade igual ou superior a 65 anos

2022/2023	
Pessoas com idade ≥ 65 anos	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	44%
São Miguel	34%
Terceira	50%
Graciosa	46%
São Jorge	39%
Pico	49%
Faial	43%
Flores	28%
Corvo	53%
RAA	41%

2023/2024	
Pessoas com idade ≥ 65 anos	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	63%
São Miguel	51%
Terceira	66%
Graciosa	41%
São Jorge	46%
Pico	57%
Faial	49%
Flores	30%
Corvo	34%
RAA	55%



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- Dados - Grupo prioritário - Grávidas

2022/2023	
Grávidas	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	100%
São Miguel	83%
Terceira	97%
Graciosa	100%
São Jorge	100%
Pico	100%
Faial	92%
Flores	100%
Corvo	sem grávidas
RAA	89%

2023/2024	
Grávidas	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	100%
São Miguel	95%
Terceira	88%
Graciosa	100%
São Jorge	100%
Pico	100%
Faial	100%
Flores	100%
Corvo	100%
RAA	94%

- Dados - Grupo prioritário - Pessoas em especial situação de vulnerabilidade

2022/2023	
Pessoas em especial situação de vulnerabilidade	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	88%
São Miguel	86%
Terceira	83%
Graciosa	88%
São Jorge	69%
Pico	87%
Faial	71%
Flores	77%
Corvo	89%
RAA	84%

2023/2024	
Pessoas em especial situação de vulnerabilidade	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	87%
São Miguel	92%
Terceira	86%
Graciosa	79%
São Jorge	79%
Pico	80%
Faial	55%
Flores	72%
Corvo	80%
RAA	85%

Nota: As pessoas em especial situação de vulnerabilidade, integram os utentes institucionalizados - residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e similares; na Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados; em Lares de Apoio, Lares Residenciais e Centros de Acolhimento Temporário e Crianças e Adolescentes institucionalizados.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- Dados - Grupo prioritário - Profissionais de saúde

2022/2023	
Profissionais de Saúde (USIs e Hospitais)	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	65%
São Miguel	32%
Terceira	38%
Graciosa	26%
São Jorge	18%
Pico	35%
Faial	38%
Flores	27%
Corvo	50%
RAA	35%

2023/2024	
Profissionais de Saúde (USIs e Hospitais)	
Ilha	Taxa de cobertura vacinal
Santa Maria	53%
São Miguel	28%
Terceira	39%
Graciosa	17%
São Jorge	7%
Pico	34%
Faial	38%
Flores	32%
Corvo	35%
RAA	32%

**“2. Quais os métodos de notificação e divulgação da vacinação dos grupos prioritários contra a gripe utilizados nos três últimos anos?”**

A administração das vacinas contra a gripe é realizada, maioritariamente, nas Unidades de Saúde de Ilha, que identificam os utentes elegíveis para a vacinação, em conformidade com os critérios previamente definidos.

A convocatória das pessoas elegíveis ocorre por intermédio de um sistema de agendamento e de notificação. Paralelamente, é facultada a possibilidade de agendamento por iniciativa própria, devendo os utentes dirigir-se ao balcão de atendimento do respetivo Centro de Saúde ou Núcleo de Saúde Familiar, da sua área de residência.

As pessoas com idade inferior a 60 anos, que não sejam acompanhadas pelo Serviço Regional de Saúde (SRS) e que sejam portadoras de determinadas patologias crónicas ou condições clínicas, consideradas elegíveis, têm de comparecer no balcão de atendimento do Centro de Saúde ou do Núcleo de Saúde Familiar, da sua área de residência, munidas de uma declaração médica, emitida pelo profissional de saúde do setor privado, que as acompanha, para efeitos de agendamento do ato vacinal.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

***“3. O Governo Regional considera importante garantir uma elevada taxa de vacinação contra a gripe, particularmente nos grupos prioritários, e reconhece que a taxa de 36% de vacinados na população com 65 ou mais anos de idade é muito baixa?”***

A obtenção de elevadas taxas de cobertura vacinal contra a gripe, particularmente nos grupos prioritários, reveste-se de extrema importância, na medida em que, por um lado, contribui para a redução do risco de complicações graves, de hospitalizações e da mortalidade e, por outro lado, assegura uma proteção individual eficaz.

Adicionalmente, a vacinação desempenha um papel crucial na proteção coletiva, protegendo toda a comunidade, incluindo as pessoas que, por diversos motivos, não possam ser vacinadas, o que contribui para a redução do impacto nos serviços de saúde.

Não obstante ser este o princípio defendido pelo Governo Regional, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e pela Direção-Geral da Saúde, e apesar de ser esta a premissa da orientação estratégica, à escala global, vários países continuam a enfrentar desafios na concretização deste objetivo.

De acordo com o ECDC, as taxas de vacinação contra a gripe têm registado um decréscimo generalizado em toda a Europa, com especial incidência nos grupos de pessoas idosas e dos profissionais de saúde, resultando na redução dos níveis de imunização e na obtenção de valores inferiores aos recomendados para a garantia da proteção da saúde pública.

Embora alguns países tenham conseguido manter taxas de imunização relativamente estáveis, nesta época sazonal, verificou-se uma diminuição da cobertura vacinal, no grupo de adultos mais velhos, em países como a Croácia, França, Islândia, Itália, Portugal, Roménia, Eslovénia e Espanha.

Em Portugal, nas duas últimas épocas sazonais, a cobertura vacinal contra a gripe da população com idade igual ou superior a 65 anos, permaneceu aquém



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

da meta estabelecida pela OMS, evidenciando a necessidade de serem reforçadas estratégias e envidados esforços para alcançar as metas preconizadas.

As taxas de cobertura vacinal, variam entre épocas sazonais e entre diferentes grupos populacionais, influenciadas por diversos fatores. Entre eles, destaca-se a adesão da população às recomendações de vacinação, que pode ser condicionada por elementos como a perceção do risco da doença e a confiança na segurança e na eficácia das vacinas. Dessa forma, é essencial o reforço da sensibilização para garantir níveis adequados de cobertura vacinal, assegurando, assim, a proteção individual e coletiva contra doenças preveníveis, através da vacinação.

O Governo Regional não reconhece a taxa de 36%, enquanto dado regional, para caracterizar a taxa de cobertura vacinal na população com 65 ou mais anos de idade. Salieta-se que, na época sazonal 2022/2023, 40,5% da população residente na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos, foi vacinada contra a gripe e que na época transata (2023/2024), 54,68% deste grupo prioritário foi vacinado. Atualmente, e para a presente época sazonal (2024/2025), que ainda se encontra a decorrer, a taxa de cobertura é de 54,83%, valor este que, até 31 de março, poderá subir ou estagnar.

Destacam-se, ainda, as elevadas taxas de cobertura vacinal contra a gripe, bem como a respetiva evolução favorável, entre as épocas em análise na Região, no grupo prioritário das grávidas (Época 2022/2023 - 89%; Época 2023/2024 - 94%) e no grupo de pessoas em especial situação de vulnerabilidade (Época 2022/2023 - 84%; Época 2023/2024 - 85%).

***“4. Que medidas pretende o Governo Regional implementar para aumentar a taxa de vacinação nos grupos prioritários no período 2025/2026?”***

O Governo Regional, através da Direção Regional da Saúde (DRS) pretende manter:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- O apelo à população, para que todas as pessoas elegíveis se vacinem, protegendo a sua saúde e a dos que as rodeiam;
- As Campanhas de Vacinação Sazonal dirigidas, não só, mas também, aos profissionais de saúde e aos doentes crónicos;
- As publicações regulares, nas páginas oficiais, no âmbito da vacinação contra a gripe;
- A monitorização da circulação dos vírus respiratórios na RAA, durante as épocas sazonais e, se adequado, nos períodos inter-épocas;
- A equidade e a acessibilidade à vacinação contra a gripe, garantindo a disponibilidade das vacinas;
- A sistematização das campanhas, com base na situação epidemiológica verificada e assente na melhor evidência científica.

A DRS irá promover, de uma forma ainda mais incisiva:

- O incremento dos níveis de Literacia em Saúde e de Literacia em Vacinação, junto dos profissionais, dos utentes e da comunidade;
- A análise de potenciais novos pontos de vacinação, cuja implementação se revele adequada e benéfica para a população.

A DRS encontra-se a:

- Coordenar e acompanhar o processo de transição do Módulo de Vacinação do Sistema de Informação (SI), anteriormente existente, para o SI VACINAS, desenvolvido pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, EPE), processo este que permitirá, aos profissionais de saúde do Serviço Regional de Saúde, a consulta facilitada do histórico de vacinação dos utentes e a melhoria da qualidade da informação registada e produzida, passando a Região a integrar a mesma aplicação que se encontra em vigor, em território continental, no âmbito da gestão e do registo da vacinação.
- Promover, em conjunto com as respetivas entidades parceiras, a interoperabilidade do sistema VACINAS com o Portal do Utente *My Saúde*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Açores, permitindo que, futuramente, os utentes, através do portal *web* ou da *app* móvel, acedam à informação do seu calendário vacinal e atuem em conformidade com os dados disponibilizados. Este acesso facilitará o conhecimento da situação vacinal individual, incrementará a literacia em saúde, em vacinação e digital e potenciará a tomada de decisão informada.

Salienta-se que este projeto, bem como a integração de toda a informação vacinal, encontram-se, à data, em curso.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**